



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução Consuni nº 59, de 14 de outubro de 2021

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.016842/2021-17 e o que ficou decidido em sua 291ª reunião extraordinária, realizada em 14 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a solicitação de isenção da taxa de ressarcimento institucional para a execução do Projeto de Pesquisa e Intervenção Social: "ReFoRSSE - Rede de Formação para a produção de Refeições Saudáveis e Sustentáveis nas Escolas: Um pilo para o Programa Nacional de Alimentação Escolar", conforme justificativas apresentadas nos Despachos Administrativos 15 (0608848) e 3039 (0609005).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA
Presidente em exercício do CONSUNI

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
14/10/2021



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni**, em 14/10/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0613102** e o código CRC **C6F6BD46**.